

Bruxelas, 3.12.2018
COM(2018) 793 final

ANNEX 1

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

**relativa à posição a adotar em nome da União Europeia
no Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes
no que respeita a determinadas questões orçamentais e em matéria de pessoal, no
âmbito da aplicação do Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes**

ANEXO I

PROJETO

**DECISÃO N.º 2018/
DO COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES
de...
relativa à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para o ano de 2019**

O COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade dos Transportes, nomeadamente o n.º 1 do artigo 24.º e os artigos 30.º e 35.º,

DECIDE:

Artigo 1.º

É adotado o orçamento da Comunidade dos Transportes para o ano de 2019, anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A Comissão Europeia é responsável pela execução do orçamento e pelo início dos trabalhos do Secretariado Permanente da Comunidade dos Transportes, nos termos do artigo 3.º.

Artigo 3.º

O artigo 2.º é aplicável a partir de xx de dezembro de 2018. Cessará de ser aplicável no dia anterior à data em que a nomeação do Diretor do Secretariado Permanente se tornar efetiva.

Feito em ..., em ... de 2018.

*Pelo Comité Diretor Regional
O Presidente*

APÊNDICE: Orçamento da Comunidade dos Transportes para o ano de 2019.

<i>Rubrica orçamental</i>	<i>Montante</i>
Vencimentos dos funcionários	750 000
Contribuição para o sistema de saúde/regime de pensões dos funcionários	200 000
Despesas de funcionamento do secretariado (incluindo despesas fixas/organização de viagens/reuniões)	330 000
Equipamento informático e mobiliário de escritório (não abrangido pelo acordo da sede)	100 000
Custos de recrutamento (publicação e reembolso dos candidatos)	100 000
Total	1.480.000
Reserva (aprox. (10 %))	150 000
Total geral	1 630 000
<i>Dos quais: Participação da UE (80 %)*</i>	1 304 000
<i>Participação dos seis países dos Balcãs Ocidentais (20 %)* o anexo V do TCT fornece a distribuição por país.</i>	326 000

* O valor da contribuição da UE não prejudica a adoção do orçamento da UE para 2019.

